



5º Relatório Mensal de Atividades

Maio/2026

**7 BRASIL SEMINOVOS LTDA., BN PARTICIPAÇÕES S/A, BNLOG LOGÍSTICA LTDA. e BNTG LOGÍSTICA LTDA.
(GRUPO BRASIL NOVO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5032623-46.2025.8.24.0023/SC

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

Sumário

01	Considerações iniciais	05	Análise Econômico-Financeira
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre as Recuperandas	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO BRASIL NOVO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

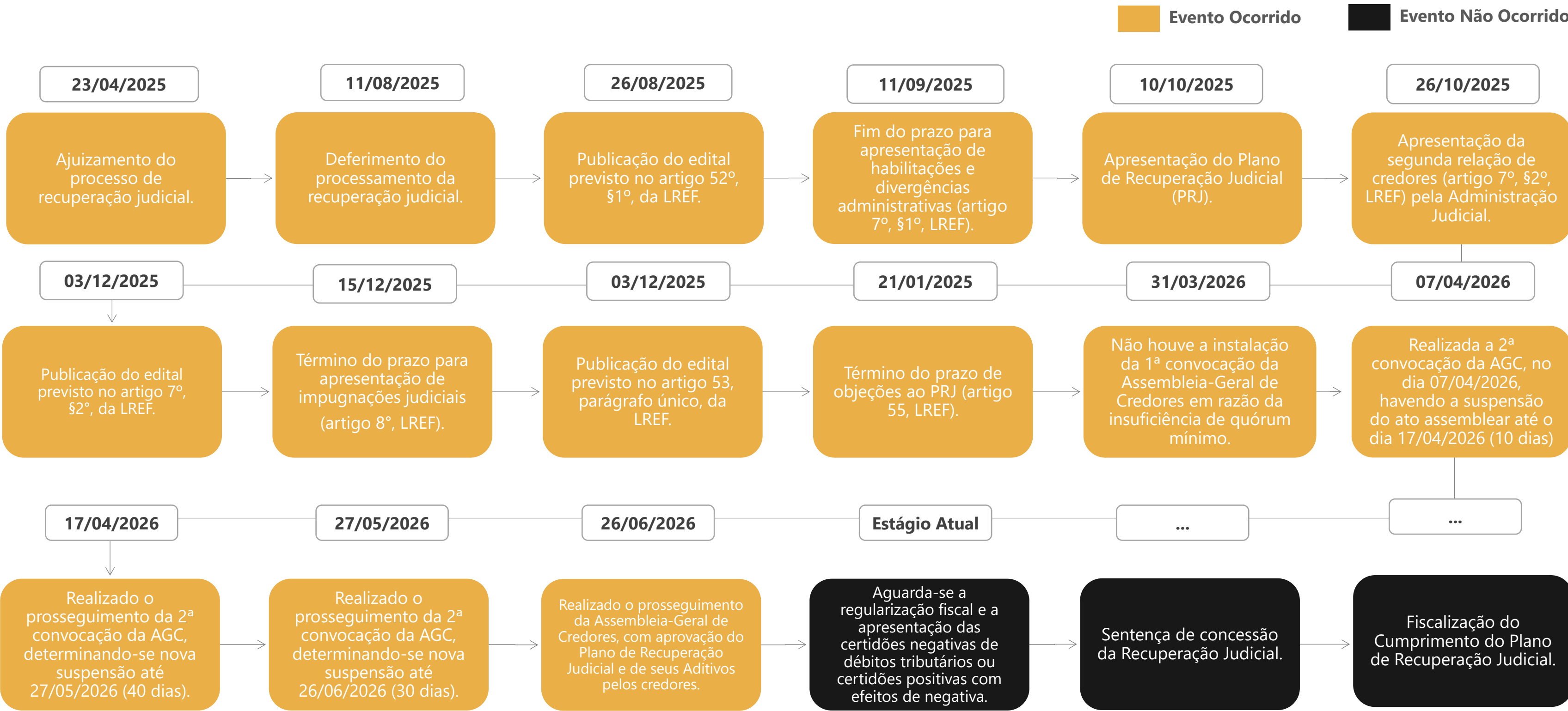
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Grupo Brasil Novo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das Recuperandas (Grupo Brasil Novo)



Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos das visitas *in loco*
realizadas nos dias
06/08/2025 e 07/08/2025:



As quatro empresas do Grupo Brasil Novo possuem o mesmo endereço como sede operacional. Destaca-se que uma das suas filiais encontra-se no Estado do Mato Grosso, razão pela qual constam apenas dois endereços no mapa acima. A seguir, apresentam-se os principais endereços do Grupo Brasil Novo.

 **Endereço Operacional do Grupo Brasil Novo (sede das 4 empresas):** Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça – Tijucas/SC.

 **Filial 1 da BNTG:** Rodovia BR 101, Km 48 – Joinville/SC.

 **Filial 2 da BNTG:** Rodovia BR 163, Km 854, n.º 670, Barracão 06, Bairro Lídia, Zona Rural - Sinop/MT.

 Ressalta-se, ainda, que o grupo possui outras filiais, utilizadas exclusivamente como endereços fiscais, sem desenvolvimento de qualquer atividade operacional.

03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do Grupo Brasil Novo

Foram realizadas buscas em redes sociais, como LinkedIn e Instagram, onde foi possível identificar a presença do Grupo na internet. Observou-se que não houve qualquer atualização desde a consulta anterior e, portanto, não foi possível identificar novos *posts* ou dados diversos. Abaixo, apresentam-se os resultados encontrados.

Instagram



Linkedin



Site



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição do Grupo Brasil Novo

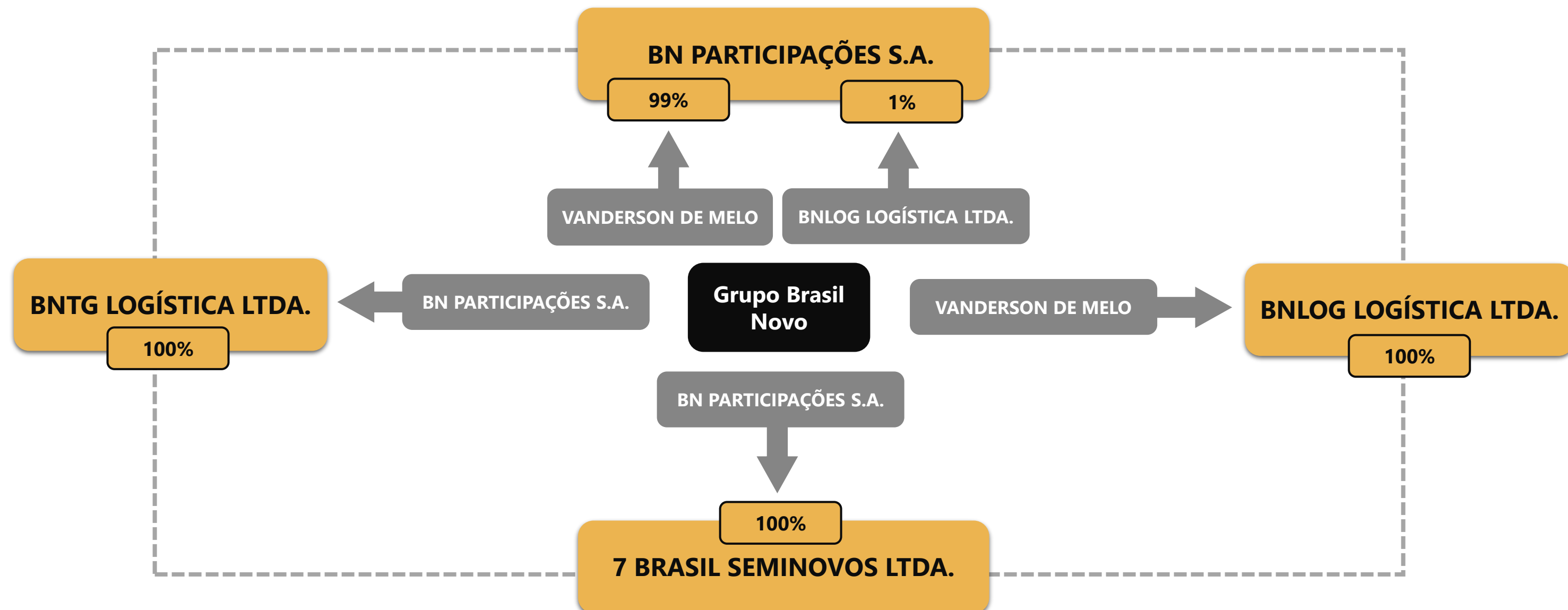
Grupo Brasil Novo

Razão Social: BN PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 35.835.949/0001-96	Razão Social: BNTG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 81.615.627/0001-59	Razão Social: 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA. CNPJ: 41.863.995/0001-00	Razão Social: BNLOG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ 02.709.439/0001-13
Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC.	Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC.	Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC.	Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC.
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Endereço na Certidão Simplificada: Avenida Wilson Lemos, s/n.º, Bairro Centro - Tijucas/SC	Endereço na Certidão Simplificada: Rua José Paulo da Silva, n.º 69, Casa 02, Box 50, Bairro Centro, Itajaí/SC
Objeto Social: Participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia ou acionista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.	Objeto Social: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; serviços de carga, descarga e logística.	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Capital Social: R\$ 584.000,00.	Capital Social: R\$ 1.100.000,00.	Objeto Social: Comércio varejista de veículos e caminhões seminovos; e locação de caminhões, carretas e veículos em geral.	Objeto Social: Transporte rodoviário de cargas; transporte rodoviário de alimentos e bebidas; transporte rodoviário de cargas perigosas; transporte rodoviário de cargas municipal; serviço de carga e descarga; serviço de armazenamento e depósito; contratação de cargas; organização e desenvolvimento de projetos logísticos.
	Filial 1: Rodovia BR 101 KM 48 – Joinville/SC	Capital Social: R\$ 300.000,00.	Capital Social: R\$ 1.100.000,00.
	Filial 2: Rodovia BR 163 - KM 854 - n.º 670, Barracão 06, Bairro Lídia, Zona Rural - Sinop/MT		

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura societária do Grupo Brasil Novo

As informações a seguir foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (Evento 56 – DOCUMENTACAO8, DOCUMENTACAO10, DOCUMENTACAO13, DOCUMENTACAO15, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL9, CONTRSOCIAL12 e CONTRSOCIAL14).



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



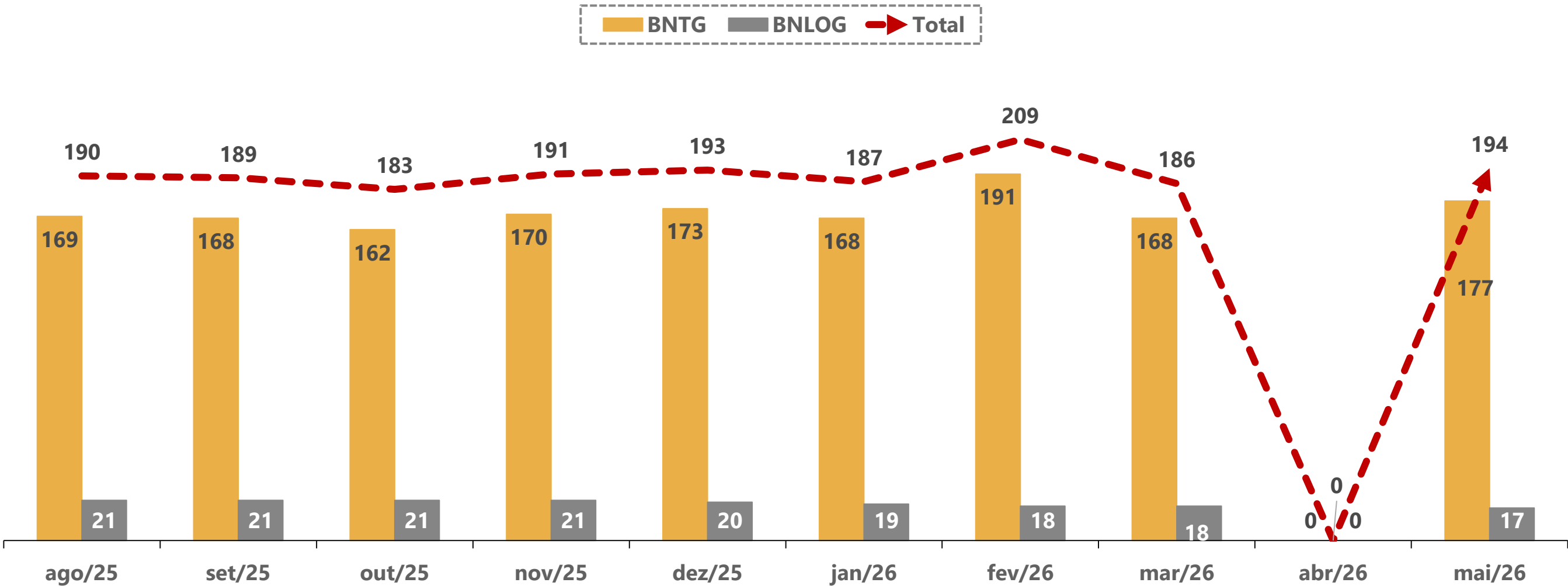
03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Considerando a documentação anexada aos autos (Evento 56 – DOCUMENTACAO63, DOCUMENTACAO64, DOCUMENTACAO65 e DOCUMENTACAO66), nota-se que o Grupo Brasil Novo apresentava, em maio/2025, 211 funcionários ativos em seu quadro funcional. Ressalta-se que, durante as visitas presenciais realizadas à sede das empresas, foi relatado que a folha de pagamento era de, aproximadamente, R\$ 800 mil reais mensais.

Além disso, as recuperandas BN Participações S.A. e 7 Brasil Seminovos LTDA. declararam a inexistência de vínculo empregatício.

A seguir, apresenta-se graficamente a evolução do quadro de colaboradores do Grupo, com separação entre as empresas BNTG Logística Ltda. e BNLOG Logística Ltda., no período de agosto/2025 a maio/2026. De acordo com os documentos enviados, o Grupo contava, em maio/2026, com 194 funcionários. **Ressalta-se, ainda, que não foram encaminhados os documentos referentes ao mês de abril/2026, motivo pelo qual não há indicação de colaboradores no gráfico abaixo.**



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 07 de julho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de 1.207 protestos em nome do Grupo Brasil Novo, distribuídos entre 13 estados brasileiros, dos quais 802 estão registrados em Santa Catarina (aproximadamente 66% do total de títulos encontrados).

A seguir, apresenta-se um resumo das informações das certidões carreadas nos autos do processo (Evento 56 – CERT_EXT88 ao CERT_EXT106, CERT_EXT108 ao CERT_EXT118, CERT_EXT120 e CERT_EXT121).

Tabelionato	Certidão
Tabelionato de Protestos da Comarca de Tijucas/SC	Certidão Negativa de Protestos
Tabelionato de Protestos da Comarca de Tijucas/SC	
1º ao 10º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP	
1º ao 10º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP	Certidão Positiva de Protestos
1º Cartório de Protestos de Letras de São Luís/MA	
1º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas e Protestos/PA	
1º Cartório de Ofício de Protesto de Títulos Cambiais/MS	
1º e 4º Tabelionato de Protestos de Títulos de Belo Horizonte/MG	
2º Tabelionato de Protestos de Títulos de São José dos Pinhais/PR	
2º Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO	
2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT	

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 16 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Entre abril e maio/2026, apenas as devedoras BNTG e BNLOG apresentaram registros nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, sendo que as únicas movimentações identificadas corresponderam às depreciações.



A partir da análise dos balancetes, a Administração Judicial verificou reduções expressivas na rubrica de **Equipamentos de Transporte**, vinculada ao **Ativo Imobilizado**, nos demonstrativos de julho/2025 das empresas BNTG Logística LTDA. e 7 Brasil Seminovos LTDA. No caso da BNTG, além da redução identificada em julho/2025, também foram constatadas movimentações redutoras na mesma subconta nos meses de maio, junho, outubro e dezembro/2025.

Diante desse cenário, a Administração Judicial sugeriu a intimação das Devedoras - no 4º Relatório Mensal de Atividades - para que prestassem esclarecimentos, nos autos, acerca das reduções identificadas, uma vez que, até então, não haviam sido apresentadas justificativas aptas a demonstrar, de forma clara, as razões das baixas contabilmente verificadas. **O tema será abordado no próximo slide deste Relatório Mensal de Atividades.**

03. Informações sobre as Recuperandas

Ativo Imobilizado

Esclarecimentos sobre as reduções no Ativo Imobilizado

Em atenção à decisão do Evento 840, proferida a partir dos apontamentos constantes no 4º Relatório Mensal de Atividades, acostado ao Evento 829, em 02/06/2026, as Recuperandas apresentaram uma manifestação (Evento 861), em 30/06/2026, acompanhada de documentos, com o objetivo de esclarecer as reduções identificadas na rubrica de “Equipamentos de Transporte”, vinculada ao Ativo Imobilizado das empresas 7 Brasil Seminovos LTDA. e BNTG Logística LTDA.

Primeiramente, cumpre demonstrar que o apontamento realizado pela Administração Judicial decorreu da identificação de movimentações expressivas e atípicas em alguns balancetes disponibilizados pela BNTG Logística LTDA. e pela 7 Brasil Seminovos LTDA. Nesse contexto, serão detalhadas na tabela a seguir, as movimentações identificadas na subconta “1.2.05.003.015 – Equipamentos de Transporte”, a fim de evidenciar as reduções verificadas na referida rubrica.

Mês	BNTG	7 Brasil
mai/25	R\$ 6.515.916,91	R\$ 0,00
jun/25	R\$ 7.679.117,41	R\$ 0,00
jul/25	R\$ 43.737.189,02	R\$ 1.000.000,00
out/25	R\$ 1.349.793,04	R\$ 0,00
dez/25	R\$ 137.181,55	R\$ 0,00
Total	R\$ 59.419.197,93	R\$ 1.000.000,00

A análise dos Livros Razão - apresentados até o momento - evidenciou lançamentos individualizados identificados como “Venda Ativo Imobilizado”, relacionados a caminhões, semirreboques, reboques e outros veículos. Nesse contexto, a questão central não se restringe à existência da redução contábil, já constatada nos demonstrativos, mas à verificação de eventual saída patrimonial efetiva, venda ou alienação desses bens a terceiros.

Assim, através da manifestação do Evento 861, as Recuperandas reconheceram a existência das movimentações apontadas, mas esclareceram que elas não decorreram de alienação efetiva dos bens. Segundo informado, mais de 80 veículos foram baixados de forma indevida do Ativo Imobilizado por equívoco contábil, embora os bens jamais tenham deixado de integrar o patrimônio e a operação da BNTG Logística LTDA.

As devedoras afirmaram, ainda, que a situação será regularizada com a “volta formal” dos bens ao ativo da empresa, ajuste que poderá ser verificado por esta Equipe Técnica na entrega dos

próximos documentos contábeis para elaboração dos RMAs. **Portanto, de acordo com a manifestação apresentada, a redução identificada decorreu de erro de escrituração contábil, e não de venda dos veículos a terceiros.**

As Recuperandas esclareceram que parte das movimentações verificadas na 7 Brasil decorreu da transferência *intercompany* de 14 veículos da BNTG Logística LTDA., realizada para fins de organização interna do grupo, bem como de ajustes contábeis destinados à reclassificação de estoques indevidamente registrados no Ativo Não Circulante/Imobilizado. **Contudo, a verificação individual dessas operações é limitada, uma vez que, a rubrica de Estoques registra os veículos para revenda de forma sintética, sem discriminar os bens que compõem a conta.**

A documentação apresentada até o momento confere pouco suporte à narrativa das Recuperandas, relacionando apenas alguns veículos registrados em nome das duas Devedoras. Identificou-se, na certidão emitida pelo DETRAN/SC em 15/06/2026, a existência de veículos registrados em nome da 7 Brasil Seminovos LTDA., com indicação das respectivas placas, RENAVAMs, marcas e restrições. Por sua vez, os comprovantes de consulta ao RNTRC/ANTT, emitidos em 17/06/2026, indicam veículos cadastrados na frota da BNTG Logística LTDA., com situação ativa e aptidão para realização de transporte remunerado de cargas.

Cumprе ressaltar que os documentos apresentados não individualizam os mais de 80 veículos que teriam sido indevidamente baixados, permanecendo dúvida quanto a quais veículos efetivamente integram o Ativo Imobilizado das Recuperandas.

De todo modo, a Administração Judicial entende que as justificativas apresentadas ainda dependem de confirmação por meio da reapresentação da documentação contábil, conforme indicado pelos representantes do Grupo Brasil Novo.

Assim, esta Equipe Técnica entende que deve ser aguardada a apresentação dos novos documentos contábeis das empresas BNTG Logística LTDA. e 7 Brasil Seminovos LTDA., com as contabilizações dos ajustes necessários, a fim de verificar se a regularização informada foi efetivamente refletida nos demonstrativos, especialmente quanto à recomposição do Ativo Imobilizado.

Por fim, considerando o contexto, após a análise da nova documentação, caso necessário, serão realizadas novas solicitações de esclarecimentos ou documentos, nos autos processuais.

03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada em 09/06/2026

a) Como estão as operações do grupo no momento?

O representante informou que a empresa registrou queda no faturamento no período, atribuída ao cenário geral do mercado. Apesar disso, esclareceu que as operações seguem em andamento regular, sem apontamento de intercorrências relevantes.

b) O quadro de funcionários do grupo sofreu alguma variação no período?

De acordo com o representante, não houve alteração no quadro de funcionários durante o período analisado.

c) Está sendo realizado o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

O representante informou que as obrigações tributárias estão sendo regularmente acompanhadas, sem indicação de pendências relevantes no período.

d) As recuperandas aderiram a algum parcelamento especial para empresas em recuperação judicial?

Não houve adesão a parcelamento especial destinado a empresas em recuperação judicial.

e) O salário dos colaboradores foi adimplido?

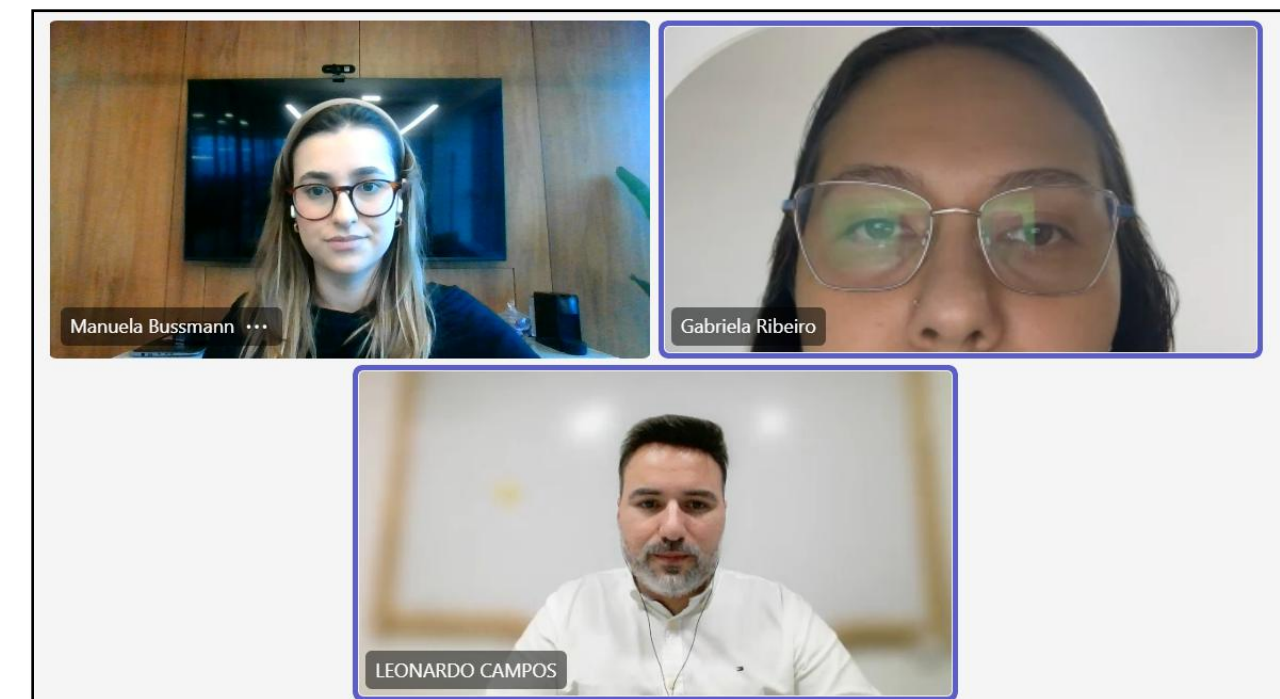
Sim. Conforme informado pelo representante, os salários dos colaboradores foram adimplidos regularmente.

f) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Sim. O representante informou que os fornecedores vêm sendo pagos regularmente.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

O representante informou que não há informações adicionais ou ocorrências relevantes a serem comunicadas à Administração Judicial no período.



Realizou-se reunião virtual com a Administração Judicial e com a Dra. Gabriela (advogada) e o Sr. Leonardo (responsável pelo setor financeiro/contabilidade).

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial | Grupo Brasil Novo

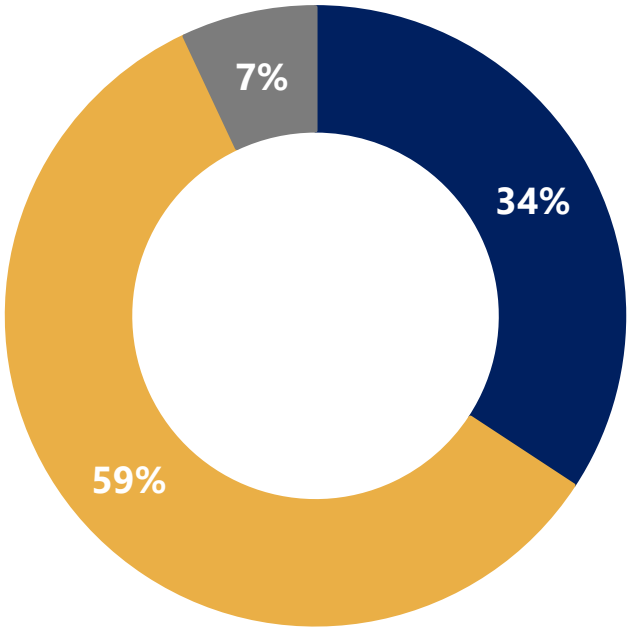
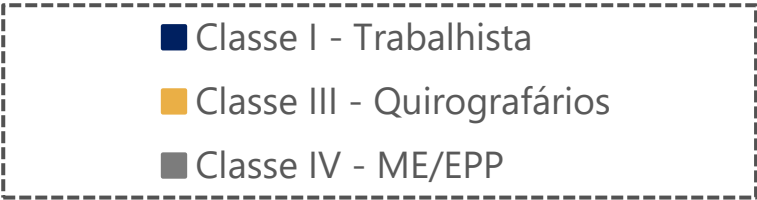


O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF** reflete a segunda relação de credores das devedoras e perfaz o montante de R\$ 28.627.241,87, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LREF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 7.984.348,45	R\$ 9.804.722,10	111	32%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.290.707,63	R\$ 16.824.588,57	94	27%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.948.959,63	R\$ 1.997.931,20	146	42%
TOTAL	R\$ 21.224.015,71	R\$ 28.627.241,87	351	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **59% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas da Classe III – Quirografários. A seguir, apresentam-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e quipamentos S.A	R\$ 7.629.482,13	26,65%
Classe III - Quirografários	Lm Transportes Interestaduais Servicos e Comercio S.A	R\$ 4.124.881,31	14,41%
Classe I - Trabalhista	Marcio Mizva	R\$ 1.555.531,07	5,43%
Classe I - Trabalhista	Marcyus Ney Vicente	R\$ 818.012,00	2,86%
Classe III - Quirografários	Bg Leste Petroleo LTDA.	R\$ 618.447,77	2,16%
-	Demais credores	R\$ 13.880.887,59	48,49%
TOTAL		R\$ 28.627.241,87	100,00%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

A Administração Judicial questionou os representantes das recuperandas acerca da manutenção do passivo extraconcursal no montante de R\$ 11 milhões, correspondente às obrigações assumidas perante instituições financeiras, oriundas de diversos contratos e concentradas em três instituições, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Nome	N.º de contratos	Valores
Banco Santander S.A.	4	R\$ 6.042.724,17
Banco Volvo S.A.	25	R\$ 4.830.852,15
Volvo Administradora de Consórcio LTDA.	4	R\$ 210.055,63
Total	33	R\$ 11.083.631,95

Em resposta encaminhada em 18/05/2026, os representantes do Grupo confirmaram que tal cenário não apresentou mudanças, mantendo-se o montante de R\$ 11 milhões como passivo extraconcursal.

Com relação aos débitos tributários, a Administração Judicial elaborou, na página seguinte deste relatório, um resumo com as informações mais atualizadas.

Passivo Contingente

Com relação ao **passivo contingente**, foi apresentada uma relação (Evento 56 – ANEXO123) com as ações judiciais em que as devedoras figuram como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com as estimativas dos respectivos valores demandados.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados.

Tipo	n.º de processos	Valores
Ação de execução de título extrajudicial	7	R\$ 585.864,49
Ação de Indenização, Rescisão e Revisão Contratual	8	R\$ 1.577.554,91
Ação Monitória	1	R\$ 102.999,01
Agravo de Instrumento	2	R\$ 9.869.462,27
Auto de Infração	1	R\$ 55.010,00
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	3	R\$ 35.842.526,18
Carta Precatória e Consignação em Pagamento	8	R\$ 754.678,13
Cumprimento de sentença	10	R\$ 668.240,68
Embargos à Execução fiscal	1	R\$ 51.368,61
Execução Fiscal	12	R\$ 5.465.472,32
Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	1	R\$ 8.862,50
Mandado de Segurança	1	R\$ 10.000,00
Monitória	1	R\$ 126.535,17
Não Definido	9	R\$ 1.249.324,09
Notificação de Débito de FGTS	1	R\$ 124.737,31
Ação/Reclamatória Trabalhista	108	R\$ 42.956.134,08
Procedimento Cível	27	R\$ 4.508.746,82
Usucapião	1	R\$ 220.000,00
TOTAL	202	R\$ 104.177.516,57

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada em 07 de julho de 2026 no portal Regularize/Lista de Devedores da PGFN (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das empresas BNTG Logística LTDA., BNLOG Logística LTDA. e 7 BRASIL Seminovos LTDA., nos valores aproximados de R\$ 20 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 137 mil, respectivamente, totalizando R\$ 37.922.284,54. Por outro lado, a Recuperanda BN Participações S.A., que anteriormente apresentava aproximadamente R\$ 1 milhão em débitos inscritos, não apresentou saldo na consulta realizada na mesma data.

Inicialmente, verificou-se, nos documentos apresentados (Evento 56 - ANEXO129, ANEXO131 e ANEXO134), a existência de Certidões Negativas de Débitos emitidas pelas Prefeituras Municipais de Tijucas/SC e Itajaí/SC, referentes à esfera municipal.

A seguir, apresenta-se uma tabela resumindo as informações apresentadas nos documentos do Evento 56 – ANEXO125. A tabela abaixo evidencia os débitos tributários parcelados com os Estados de São Paulo/SP, Santa Catarina/SC e Paraná/PR, totalizando, aproximadamente, R\$ 4,2 milhões.

Tributos Parcelados	Saldo Parcelado
Parcelamentos com o Estado de São Paulo	R\$ 208.387,72
Parcelamentos com o Estado de Santa Catarina	R\$ 3.875.117,11
Parcelamentos com o Estado de Paraná	R\$ 179.413,94
Total	R\$ 4.262.918,77

A Administração Judicial solicitou aos representantes do Grupo Brasil Novo a reapresentação da relação de tributos em âmbito federal e estadual, uma vez que a quantia total em aberto - apresentada nos autos processuais - continha erros de elaboração, com equívocos de digitação.

Em atendimento à solicitação, foram encaminhadas quatro tabelas contendo as informações relacionadas aos débitos tributários perante as Fazendas Federal e Estadual. A seguir, apresenta-se a relação consolidada em um quadro elaborado pela Administração Judicial.

Débitos Tributários	Débito em Aberto
Federais	R\$ 41.934.404,28
Estaduais	R\$ 10.078.262,87
Total	R\$ 52.012.667,15

Além disso, verifica-se que o Grupo indicou, anteriormente, no Evento 58 – OUT4, a existência de passivo extraconcursal vinculado a tributos, no montante de R\$ 35 milhões, sendo R\$ 8.786.073,39 referente às Fazendas Estaduais e R\$ 26.704.808,74 perante a Fazenda Nacional.

Contudo, de acordo com os documentos posteriormente encaminhados via e-mail, os débitos tributários em âmbito federal totalizam, aproximadamente, R\$ 41 milhões, enquanto os débitos estaduais alcançam cerca de R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 52 milhões.

Diante da diferença identificada entre os valores inicialmente informados e aqueles constantes na documentação encaminhada, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos aos representantes do Grupo.

Em resposta, foram reenviados os documentos relativos aos débitos tributários em aberto, tendo sido informado, ainda, que o passivo extraconcursal permanece inalterado, no montante de R\$ 11 milhões.

Considerando que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado em abril/2025, observa-se que os documentos apresentados são atualizados com os débitos tributários em relação aos valores inicialmente informados pelo Grupo.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **maio/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima.
Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial | Grupo Brasil Novo



Os dados contábeis do **Grupo Brasil Novo**, em relação ao período compreendido entre abril e maio/2026, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial.

Os saldos unificados das quatro recuperandas (Brasil Novo, BNTG Logística, 7 Brasil Seminovos e BNLOG Logística), apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	mai/2026	AV	AH	abr/2026
Ativo Circulante	37.369.097	68%	-2%	38.010.401
Disponibilidades	1.023.421	2%	138%	430.225
Clientes	20.505.250	37%	-1%	20.709.831
Títulos a Receber	10.723.092	19%	-4%	11.190.796
Outros Créditos	1.075.695	2%	0%	1.075.708
Tributos a Recuperar	3.493.828	6%	-14%	4.056.031
Devedores Diversos	40.320	0%	0%	40.320
Estoques	507.491	1%	0%	507.491
Ativo Não Circulante	17.694.433	32%	-3%	18.331.256
Imobilizado	9.217.416	17%	-6%	9.854.289
Direitos Realizáveis	3.011.826	5%	0%	3.011.826
Investimentos	5.465.191	10%	0%	5.465.141
Total do Ativo	55.063.530	100%	-2%	56.341.657

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

Inicialmente, destaca-se que o **Ativo Total** registrou redução de 2% entre abril e maio/2026, saindo de R\$ 56,3 milhões para R\$ 55 milhões.

A rubrica de **Disponibilidades** apresentou acréscimo relevante de 138%, entre abril e maio/2026, passando de R\$ 430 mil para R\$ 1 milhão. O aumento decorre, principalmente, das movimentações registradas na conta bancária mantida junto ao Sicredi pela 7BRASIL, cujo saldo passou de R\$ 12 mil para R\$ 585 mil no período em análise. Quanto à Devedora BNTG, nota-se um quadro atípico, uma vez que, do saldo de R\$ 422 mil registrado em Disponibilidades, R\$ 399 mil permanecem concentrados na conta Caixa, usualmente destinada ao registro de numerário em espécie.

A conta **Clientes**, por sua vez, registrou redução de 1%, decorrente exclusivamente da empresa BNTG, correspondendo ao saldo de duplicatas a receber. Contudo, não foi possível realizar análise mais detalhada, em razão da unificação dos saldos na conta “Clientes”, sem abertura por subcontas. Além disso, apenas a BNTG apresenta saldos em tal conta.

Já a rubrica **Títulos a Receber**, registrou redução de 4% no período, decorrente, principalmente, da diminuição dos valores classificados como “empréstimos a terceiros a receber”, pela 7BRASIL.

A rubrica **Tributos a Recuperar**, por sua vez, apresentou redução de 14%, decorrente essencialmente da variação de ICMS. No balancete de maio/2026 da Devedora BNTG, o saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 3,2 milhões, dos quais R\$ 3,1 milhões vincularam-se ao ICMS.

Quanto os saldos de **Outros Créditos, Devedores Diversos e Estoques**, observa-se que todos possuem baixa representatividade em relação ao total do Ativo, além de não terem apresentado movimentação no período analisado.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, que registrou redução de 3% no período, observa-se que a única rubrica com movimentação foi o **Ativo Imobilizado** - queda de 6% -, sendo composto atualmente apenas por saldos vinculados às empresas BNTG e BNLOG. As variações identificadas decorreram exclusivamente das depreciações.

Por fim, destaca-se que as rubricas de **Direitos Realizáveis** e **Investimentos** não apresentaram variações relevantes.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Grupo Brasil Novo



Os dados contábeis do **Grupo Brasil Novo**, em relação ao período compreendido entre abril e maio/2026, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial.

Os saldos unificados das quatro recuperandas (Brasil Novo, BNTG Logística, 7 Brasil Seminovos e BNLOG Logística), apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	mai/2026	AV	AH	abr/2026
Passivo Circulante	41.759.559	75%	3%	40.352.550
Fornecedores	1.139.536	2%	4%	1.093.482
Empréstimos e Financiamentos	15.467.096	28%	6%	14.612.940
Obrigações Trabalhistas	11.116.276	20%	2%	10.889.484
Obrigações Tributárias	7.859.641	14%	2%	7.672.592
Outras Obrigações	6.177.010	11%	2%	6.084.052
Passivo Não Circulante	68.057.599	122%	-4%	70.783.775
Empréstimos e Financiamentos	8.372.837	15%	-21%	10.546.511
Obrigações Tributárias/Fiscais	18.636.801	33%	0%	18.630.846
Outras Obrigações	19.823.945	35%	-3%	20.382.403
Créditos Concursais	21.224.016	38%	0%	21.224.016
Patrimônio Líquido	(53.922.297)	-96%	0%	(53.922.297)
Passivo e Patrimônio Líquido	55.894.860	100%	-2%	57.214.028

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

A principal rubrica do Passivo Circulante, **Empréstimos e Financiamentos**, registrou acréscimo de 6% entre abril e maio/2026. A variação decorreu, principalmente, do aumento das captações de recursos de curto prazo junto ao Sicredi (Recuperanda BNTG), com destaque para o financiamento nº 40820449-0, cujo saldo passou de R\$ 89 mil para R\$ 691 mil. O aumento foi parcialmente compensado pela redução ocasionada por valores de cheques e de duplicatas descontadas junto ao Banco Itaú, que mantiveram a tendência de queda já apontada no RMA anterior, passando de R\$ 3,9 milhões para R\$ 3 milhões.

A conta **Fornecedores**, por sua vez, cresceu 4% no período, em razão do aumento do saldo de fornecedores nacionais da Devedora BNTG, que passou de R\$ 74,8 mil para R\$ 120,9 mil. Vale destacar que a BNLOG segue concentrando a maior parte do saldo dessa rubrica, com R\$ 1.018.665,66, sem qualquer movimentação no mês.

Os saldos de **Obrigações Trabalhistas** e de **Obrigações Tributárias** apresentaram acréscimos de 2% em ambas as contas, influenciados por movimentações junto à Devedora BNTG. No âmbito das obrigações trabalhistas, o aumento decorreu, majoritariamente, do crescimento das provisões de férias, décimo terceiro salário e do INSS a recolher. Já a elevação dos débitos tributários concentrou-se, principalmente, no aumento de PIS/COFINS da BNTG.

A conta de **Outras Obrigações** manteve-se praticamente estável no período, com variação de 2%, mantendo 98,5% do saldo concentrado na empresa BNLOG.

No Passivo Não Circulante, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos** sofreu redução de 21%, entre abril e maio/2026, passando de R\$ 10,5 milhões para R\$ 8,4 milhões. Os saldos estão integralmente concentrados na Recuperanda BNTG e refletem financiamentos junto ao Banco Safra, ao Banco Santander e à Cooperativa de Crédito Sicredi.

Já a rubrica de **Outras Obrigações**, registrada no Passivo Não Circulante, apresentou redução de 3% entre abril e maio/2026. Na documentação contábil da BNTG, a variação decorreu, principalmente, da subconta de “Contrato Mútuo a Pagar”, cujo saldo passou de R\$ 5,2 milhões para R\$ 4,6 milhões. Verifica-se, ainda, que a baixa mencionada possui contrapartida correspondente na conta **Títulos a Receber (Ativo Circulante)** da 7BRASIL, indicando tratar-se de mútuo mantido entre as empresas do grupo.

Por fim, observa-se que o **Patrimônio Líquido** não sofreu variação no período, mantendo-se negativo em R\$ 53,9 milhões. Nota-se que a Devedora BNTG é responsável por R\$ 43,2 milhões dos prejuízos acumulados.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Brasil Novo



	mai/2026	AH	Abr/2026
Receita Bruta de Vendas	9.865.161	-6%	10.492.781
(-) Deduções da receita	(1.459.901)	-14%	(1.702.413)
(=) Receita Líquida	8.405.260	-4%	8.790.368
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(7.721.275)	-9%	(8.515.518)
(-) Despesas Operacionais	(436.182)	40%	(311.078)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	24.678	0%	24.668
(=) Resultado Operacional	272.482	-2457%	(11.559)
(+/-) Resultado Financeiro	(231.440)	-9%	(255.698)
(=) Resultado do Exercício	41.041	-115%	(267.258)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.

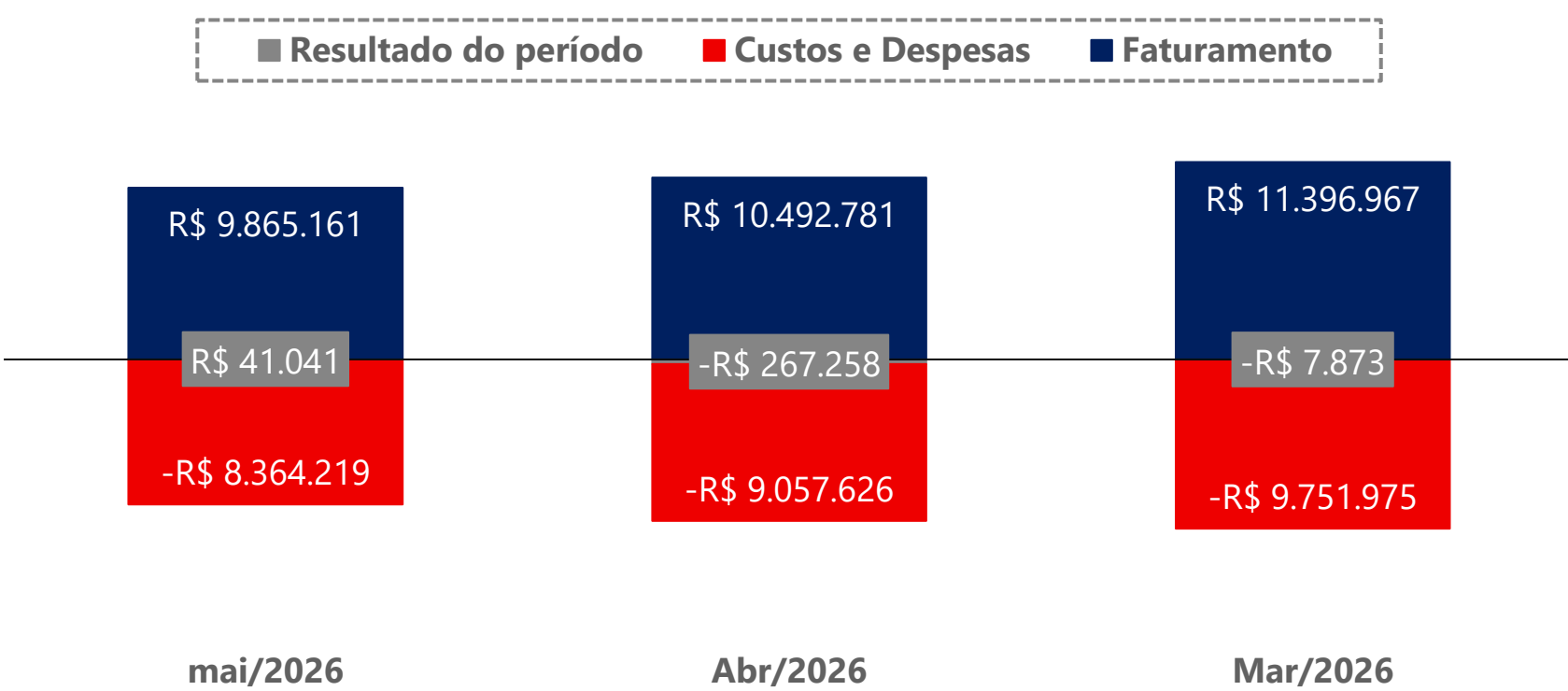
Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pelas devedoras entre os meses de abril e maio/2026. Os saldos consolidados das quatro recuperandas do Grupo Brasil Novo, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis, uma vez que a atividade empresarial é conjunta.

A fonte de recursos das recuperandas advém das operações de transporte rodoviário de cargas, bem como do comércio e da locação de veículos e caminhões seminovos. Ao comparar os meses de abril e maio/2026, verifica-se uma redução de 6% no **faturamento**, concentrada na devedora BNTG, que registrou receita de, aproximadamente, R\$ 9,7 milhões, decorrente da prestação de serviços de transporte a prazo. Quanto às **Deduções da Receita**, observa-se que, nos meses analisados, sua composição segue substancialmente formada por tributos, com redução de 14% no período, acompanhando a retração do faturamento.

Os **Custos Mercadoria Vendidas** diminuíram 9% em maio/2026, em comparação ao mês anterior. A análise da documentação evidenciou gastos com combustíveis que atingiram R\$ 3,7 milhões, assim como R\$ 1,3 milhão com manutenção de equipamentos de transporte, R\$ 1,2 milhão com serviços de terceiros, R\$ 1 milhão com mão de obra e R\$ 344 mil com pedágios e estacionamento, sendo esses os principais dispêndios.

As **Despesas Operacionais**, por outro lado, apresentaram aumento relevante de 40% em maio/2026, alcançando, aproximadamente, R\$ 436 mil, com destaque para o crescimento das despesas com pessoal (salários e INSS) na BNTG e para o lançamento de multa e juros sobre tributos na BNLOG. O resultado de **Outras Receitas/Despesas Operacionais** manteve-se estável no período, vinculado, majoritariamente, às receitas de aluguéis. Já o **Resultado Financeiro** permaneceu negativo, embora tenha registrado melhora de 9%, totalizando R\$ 231 mil, decorrente, essencialmente, dos juros incidentes sobre empréstimos e sobre o desconto de duplicatas e cheques.

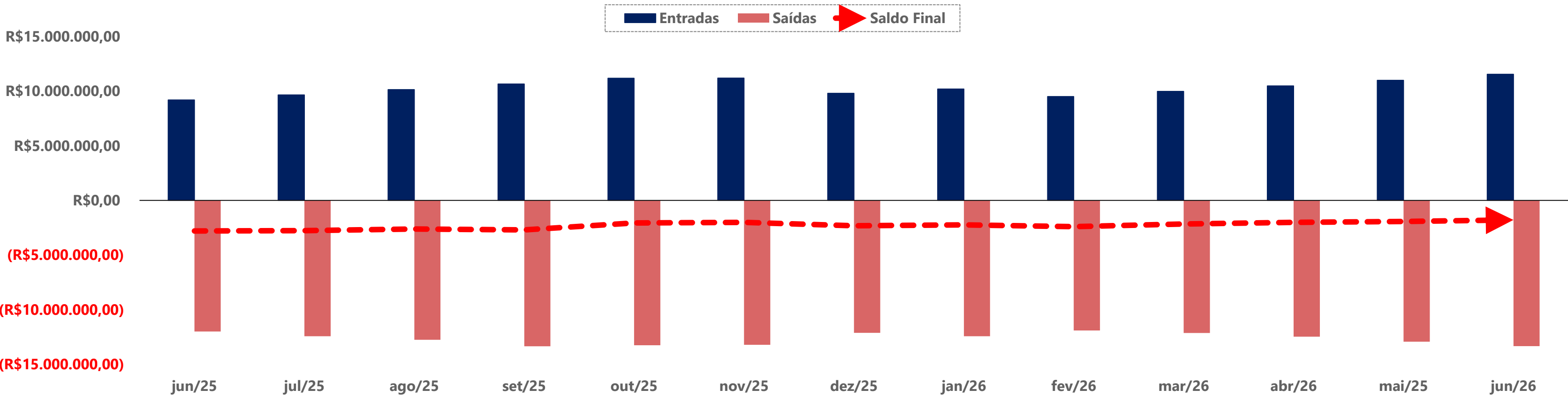
Por fim, destaca-se que o **Grupo Brasil Novo** apurou **Lucro Contábil** de R\$ 41 mil em maio/2026. O resultado foi influenciado, principalmente, pela redução dos Custos das Mercadorias Vendidas, mesmo diante da queda no faturamento no período. Contudo, no acumulado de 2026, o grupo ainda registra prejuízo contábil de, aproximadamente, R\$ 832 mil.



05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Brasil Novo

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** (Evento 56 – DOCUMENTACAO56) abrangendo o período compreendido entre junho/2025 e junho/2026. Cumpre referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, representam os valores do Grupo Brasil Novo, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando os 13 meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 10,3 milhões, enquanto as **saídas** giram em torno de R\$ 12,6 milhões. No período compreendido entre junho/2025 e junho/2026, a expectativa do Grupo é de auferir R\$ 134,5 milhões e dispendar, no total, R\$ 164,3 milhões.

Ressalta-se que o saldo de caixa é negativo ao longo de todos os meses da projeção, ocasionando um saldo negativo acumulado cada vez mais alto, conforme exposto pela seta vermelha no gráfico acima. Ou seja, não há previsão de lucro ao longo dos próximos 13 meses. **As receitas** são provenientes das operações de transporte rodoviário de cargas, além do comércio e da locação de veículos e caminhões seminovos. No que tange **aos dispêndios**, observa-se que os principais valores estão concentrados nos custos envolvidos com a documentação de veículos (R\$ 3 milhões mensais), além das quantias de manutenção da frota. Destacam-se, ainda, as despesas com motoristas, que ultrapassam R\$ 900 mil mensais, e com funcionários, na ordem de R\$ 1,4 milhão.

Registra-se que foi identificada a projeção de pagamentos classificados como “*Endividamento Bancário*” e “*Endividamento LM+7B*”, os quais podem fazer referência ao adimplemento dos créditos arrolados ao processo de recuperação judicial. Todavia, em razão das nomenclaturas adotadas, não foi possível confirmar tal correspondência.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

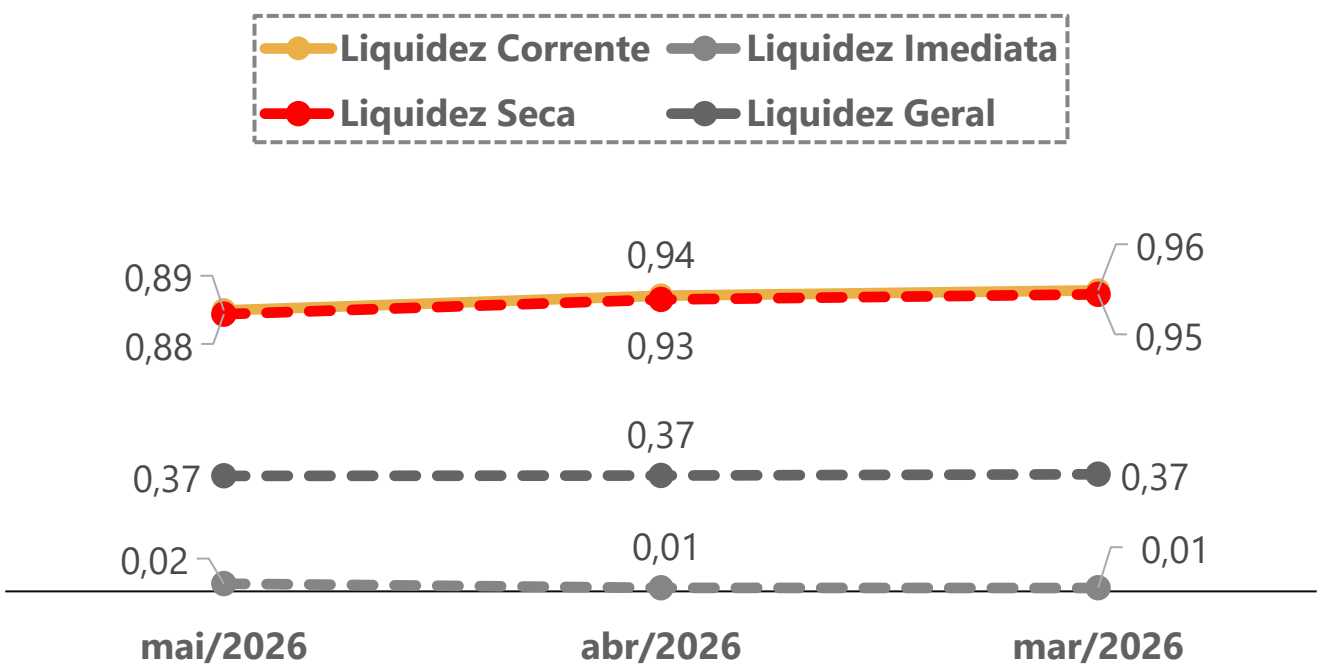
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

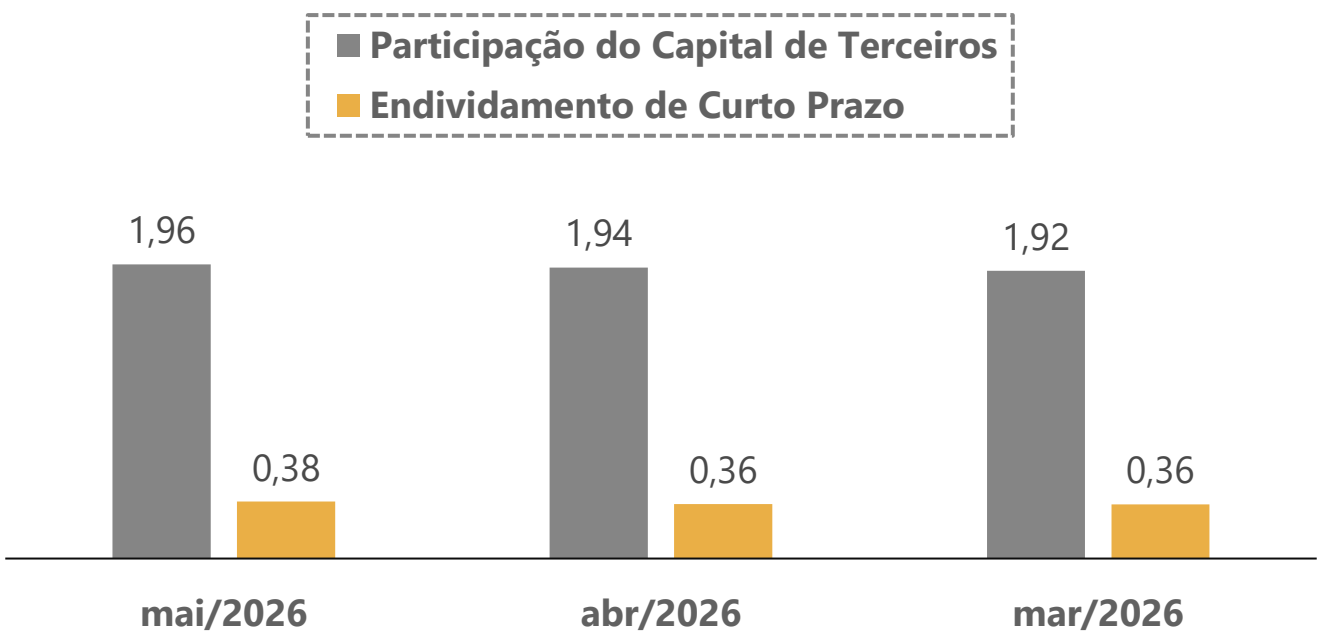
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

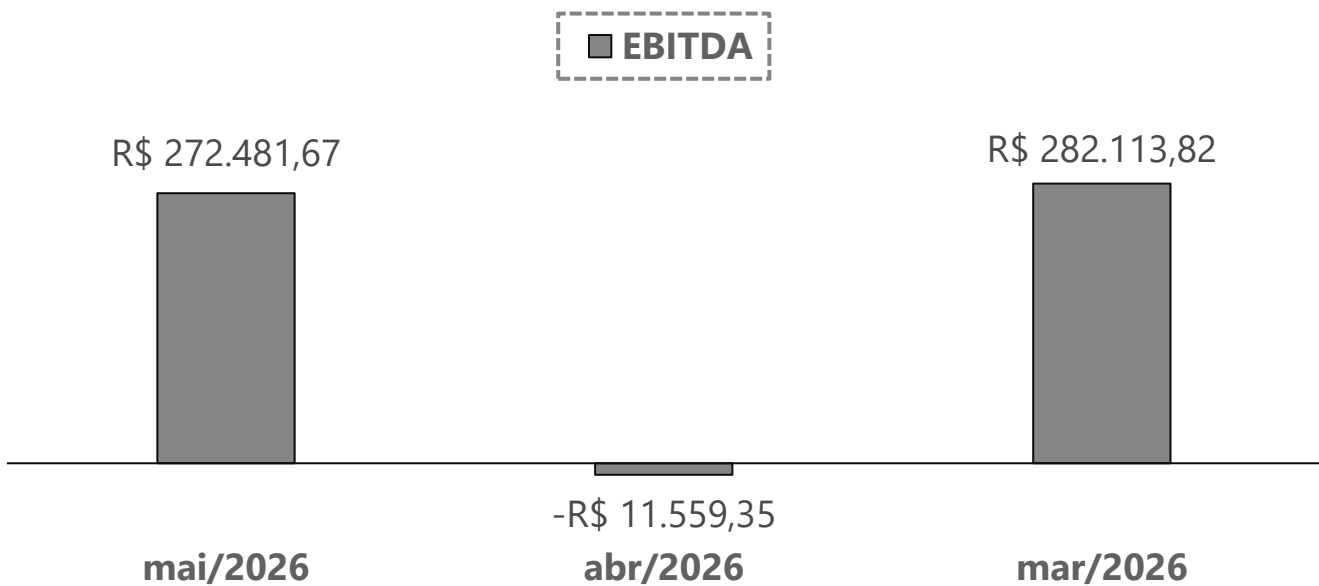
Índices de Liquidez



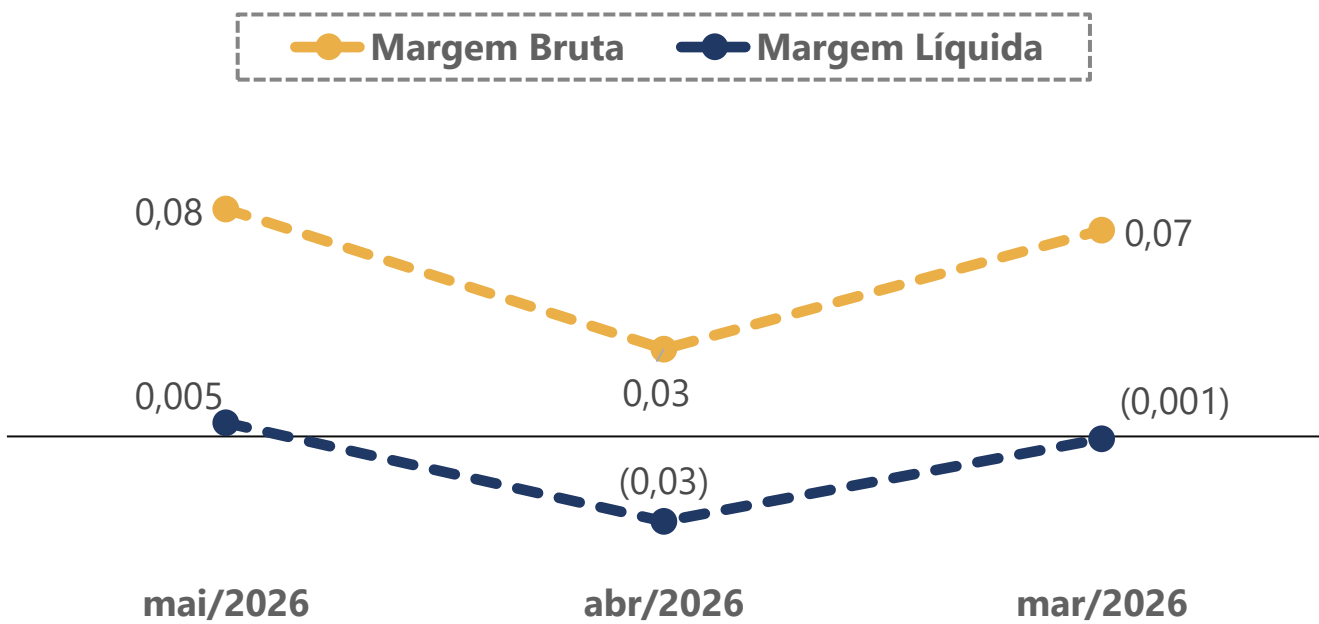
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação (PRJ) apresentado pelas Recuperandas em 10/10/2025 (Evento 475) e também no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado em 27/05/2026 (Evento 804).

Ressalta-se que, no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores realizado em 26/06/2026, o Plano de Recuperação Judicial e seus três aditivos foram aprovados pelos credores presentes, com aprovação integral nas Classes I e IV e aprovação, na Classe III, por 62,44%.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	03 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	09 meses, após carência	90%	09 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Apenas o saldo remanescente: acima de 150 salários-mínimos	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ.	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Credores trabalhistas Aderentes (1º Aditivo do PRJ Evento 804)	30 dias após a homologação do Plano ou 30 dias após a liquidação definitiva de eventuais créditos em discussão, o que ocorrer por último	12 meses, após carência	Sem deságio	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	IPCA ou INPC + 3% ao ano, contados da data do pedido de Recuperação Judicial até o efetivo pagamento
GARANTIA REAL	Não há	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
QUIROGRAFÁRIO	Não aderentes à Proposta Alternativa B	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Credores colaboradores/fornecedores estratégicos aderentes à Proposta Alternativa B (2º Aditivo)	12 meses, contados da homologação do PRJ	60 meses, após carência	60%	60 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 0,2% a.m.
ME/EPP	Não há	20 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	240 meses, após carência	80%	240 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.

Além das condições originalmente previstas no PRJ e do 1º Aditivo do PRJ, foi aprovada em AGC a Proposta Alternativa B (2º Aditivo ao PRJ), destinada aos credores quirografários colaboradores/fornecedores estratégicos, assim considerando aqueles que mantiveram ou tenham interesse em manter o fornecimento de produtos, insumos ou serviços essenciais às atividades das Recuperandas. Sendo definido para esses credores, condições diferenciadas de pagamento, conforme a tabela acima.

Por fim, durante o prosseguimento da AGC realizada em 26/06/2026, também foi apresentado o 3º Aditivo ao PRJ, o qual não estabelece novas condições de pagamento aos credores, mas detalha medidas de governança, transparência e reorganização interna das Recuperandas, contemplando diretrizes relacionadas a compliance, gestão, portal da transparência e alienação de ativos para recomposição de caixa. Nota-se que tal aditivo possui natureza programática e de planejamento, sem alterar diretamente as condições gerais de pagamento. **Em decorrência dos novos aditivos, no Evento 859, a Administração Judicial requereu a apresentação do PRJ consolidado em documento único, permanecendo pendente a apreciação pelo Juízo.**

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º Relatório Mensal de Atividades das recuperandas referente ao mês de **maio/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação até o momento;
- a) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste douto Juízo, bem como dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ n.º 18.814.424/0001-55

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 65.513-A

JULIANA RESCHKE
CRC n.º 104.037/O

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

MANUELA BUSSMANN BAZZAN
OAB/RS n.º 137.535

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada em 30/04/2026 na sede do Grupo Brasil Novo



01. Caminhões com carga



02. Troca de Pneu



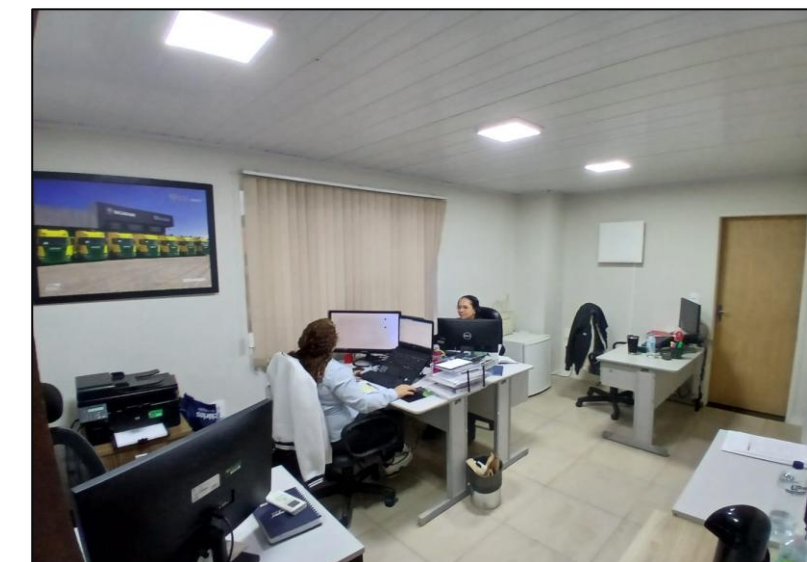
03. Estacionamento



04. Manutenção



05. Manutenção



06. Escritório



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br